



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **600/2026**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 011/2026: Proíbe o consumo de
bebidas alcoólicas em locais públicos no
Município de Alfredo Chaves e dá outras
providências.**

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

VOTAÇÃO ADIADA do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 011/2026 (prevista na Ordem do Dia da Sessão Plenária do dia 03/06/2026) nos termos do Art. 163, § 4º do Regimento Interno, em virtude da APROVAÇÃO DO PLENÁRIO ao pedido de VISTA da matéria, realizado em Sessão Plenária pelo Vereador ARMANDO ZANATA.

Após aprovação foi concedido 5 dias para análise do Vereador.

Período de Análise: Vereador ARMANDO ZANATA: do dia 08/06/2026 ao dia 12/06/2026.

Alfredo Chaves, 9 de junho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003500320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **09/06/2026 13:53**

Checksum: **9E1A30EE588E014BD790E1D8126E003ADBA2CDC9A541902D2E19C2A96D49AE88**

